

Processo Administrativo E-2025/2118481

Pregão Eletrônico n.º XXX/2024

Carta-Contrato N.º XXX/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ, doravante denominada **CONTRATANTE**, situada à Av. Visconde de Souza Franco, n.º 05, Ed. Quadra Corporate, Sala 1502, bairro do Umarizal, CEP: 66.055-005, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.454.441/0001-75, representada por seu Diretor Presidente, **Fernando de Souza Flexa Ribeiro**, portador da cédula de identidade n.º XXXXX e inscrito no CPF n.º XXXXX, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **André Gustavo Lins de Macêdo**, portador da cédula de identidade n.º XXXXX e inscrito no CPF n.º XXXXX, em conjunto ou separadamente, nos termos do artigo 23 do Estatuto Social da **COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ**;

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXXX, situada na XXXXXXXXXXXX, n.º XXX, Bairro XXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXXXXXX, XXXXX/XXXX (Cidade/UF), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º XXXXXXXXXXXX, neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXXXX e inscrito no CPF/MF sob o n.º XXXXXXXXXXXX.

DO OBJETO: Aquisição de 3 (três) unidades de notebooks, para atender a demanda dos colaboradores da Companhia de Gás do Pará, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência – TR.DAF.007.2025 e demais anexos.

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de XXXXXXXXXXXX.

DO REAJUSTE: Este valor será fixo e irrevogável até a data de seu vencimento, salvo a aplicação do artigo 81 e seguintes da Lei n.º 13.303/2016, sendo o índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) utilizado para eventuais reajustes.

DA VIGÊNCIA: Vigência de **3 (três) meses**, a contar da data firmada ao final da presente Carta-Contrato.

DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO: O Gerenciamento e a Fiscalização do presente instrumento contratual ficarão a cargo, respectivamente, dos seguintes funcionários da **CONTRATANTE: Mariana Arnhold**, Telefone: (91) 2992-0525, E-mail: mariana.arnhold@gasdopara.com.br; e **Charles Teixeira**, Telefone: (91) 2992-0525, E-mail: suporte@gasdopara.com.br.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Manter, durante a execução deste termo de contrato, todas as condições do Termo de Referência – TR.DAF.007.2025 e da Proposta Comercial aceita.

DA FORMA DE EXECUÇÃO E REGIME: Os serviços a que se refere este instrumento serão realizados sob a forma de Execução Indireta no Regime de Empreitada por Preço Unitário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes dos serviços desta Carta-Contrato correrão à conta do orçamento da **CONTRATANTE**, aprovado pelo Conselho de Administração, conforme o Memorando de Dotação Orçamentária n.º 011.2025 – GFIN.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação de nota fiscal de serviços eletrônica (NFE), conforme a proposta aceita. O pagamento será efetuado via boleto bancário devidamente atestado pelo gestor, em até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão na Nota Fiscal.

DAS PENALIDADES: A **CONTRATADA** fica sujeita às penalidades previstas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

DA VINCULAÇÃO: A presente contratação está vinculada ao Termo de Referência – TR.DAF.007.2025, à Proposta Comercial apresentada pela contratada e ao Edital do Pregão Eletrônico n.º XX/2025.

DA RESCISÃO: Caberá rescisão, de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da GÁS DO PARÁ e demais disposições da Lei n.º 13.303/2016, reconhecidos os direitos da Administração.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Qualquer tolerância de uma das partes na exigência do cumprimento do presente contrato não constituirá novação, renúncia tácita ou extinção da respectiva obrigação, podendo ser exigida a qualquer tempo.

É de responsabilidade da **CONTRATADA**, manter o caráter de confidencialidade e segurança de toda e quaisquer informações recebidas a qualquer título.

DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Belém/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

Belém/PA, XX de XXXXXXX de 2025.

Pela **CONTRATANTE**:

FERNANDO FLEXA RIBEIRO

Diretor Presidente

ANDRÉ MACÊDO

Diretor Administrativo e Financeiro

Pela **CONTRATADA**:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX